



CÂMARA MUNICIPAL DE JARU  
ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**03ª SESSÃO ORDINÁRIA  
1ª SEÇÃO LEGISLATIVA  
10ª LEGISLATURA**

**O R D E M D O D I A**

**APRESENTAÇÃO:**

**01) Projeto de Lei nº 3084**, de 19 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária, na unidade orçamentária: instituto de previdência do município de Jarú - IPJ” (R\$ 35.000,00 trinta e cinco mil reais, será destinado a acobertar despesas com melhoria das novas instalações do instituto de previdência do município de Jarú).

**02) Projeto de Lei nº 3085**, de 22 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de assistência social” (R\$ 14.405,92 quatorze mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos, será destinado a acobertar despesas com a aquisição de kit enxoval e kit higiene para bebê através do auxílio-natalino, para a distribuição as gestantes de baixa renda).

**03) Projeto de Lei nº 3086**, de 22 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 42.127,94 quarenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos, será destinado para aquisição de equipamentos e material permanente, equipamento de informática, mobiliários e hospitalares entre outros).

**04) Projeto de Lei nº 3087**, de 22 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 6.662,25 seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos, será destinado a custear despesas com folha de pagamento do centro de apoio psicossocial- CAPS).

**05) Projeto de Lei nº 3089**, de 22 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 36.860,19 trinta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e dezenove centavos, será destinado a aquisição de material de consumo, tais como; combustível, material farmacológico e laboratorial, gêneros de alimentação, material de expediente, produtos de higienização, material gráfico, dentre outros).



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARU  
ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA LEGISLATIVA**

**06) Projeto de Lei nº 3090**, de 22 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 73.771,34 setenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos, será destinado a aquisição de material de consumo).

**07) Projeto de Lei nº 3091**, de 22 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 14.000,00 quatorze mil reais, será destinado a aquisição de material de consumo, tais como; combustível, material de expediente, produtos de higienização dentre outros).

**08) Projeto de Lei nº 3092**, de 22 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 21.650,88 vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos, será destinado a acobertar despesas com aquisição de material farmacológico).

**09) Projeto de Lei nº 3093**, de 22 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 10.341,37 dez mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos, será destinado a aquisição de material de consumo, tais como; oxigênio, material pênfil, medicamentos, material de limpeza dentre outros, que atenderão as necessidades do hospital municipal).

**10) Projeto de lei nº 3094**, de 22 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 2.231,21 dois mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e um centavos, será destinado a aquisição de equipamentos e material permanente, tais como; informática, mobiliário, equipamentos hospitalares dentre outros, para atender o hospital municipal e o centro de atenção psicossocial-CAPS I).

**11) Projeto de lei nº 3096**, de 25 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 15.000,00 quinze mil reais, aquisição de material de consumo; combustível, material de expediente, produtos de higienização, material gráfico dentre outros).

**12) Projeto de lei nº 3097**, de 25 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 72.902,64 setenta e dois



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARU  
ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA LEGISLATIVA**

mil, novecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos, aquisição de equipamentos e material permanente, tais como; informática, mobiliário, equipamentos hospitalares dentre outros).

**13) Projeto de lei nº 3098**, de 25 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 35.768,44 trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos, aquisição de equipamentos e material permanente, tais como; informática, mobiliário, equipamentos hospitalares dentre outros).

**14) Projeto de lei nº 3099**, de 25 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 64.245,89 sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos, aquisição de equipamentos e material permanente, tais como; informática, mobiliário, equipamentos hospitalares dentre outros).

**15) Projeto de lei nº 3100**, de 25 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 6.747,13 seis mil setecentos e quarenta e sete reais e treze centavos, aquisição de equipamentos e material permanente, tais como; informática, mobiliário, equipamentos hospitalares dentre outros).

**16) Projeto de lei nº 3102**, de 25 de fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: fundo municipal de saúde” (R\$ 3.823,34 três mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos, aquisição de equipamentos e material permanente, tais como; informática, mobiliário, equipamentos hospitalares dentre outros).

**Discussão e votação única:**

**01) Indicação n.º 017/2021**, de autoria do vereador Rafael Vaz Lopes, indica ao chefe do Poder Executivo municipal “que seja feita a edificação de iluminação pública no cemitério municipal 2, localizado na Rua Minas Gerais, setor 07”.

**02) Indicação n.º 018/2021**, de autoria da vereadora Maria Damiana Felício de Souza, indica ao chefe do Poder Executivo municipal “que seja feita pavimentação asfáltica e iluminação na entrada do loteamento Orleans, acesso paralelo à FIMCA. Rua Pau Brasil, entre a Av. Vereador Otaviano Pereira Neto e Rua Cambará”.

**03) Indicação n.º 019/2021**, de autoria da vereadora Maria Damiana Felício de Souza, indica ao chefe do Poder Executivo municipal “que seja feita uma praça e melhorias na iluminação pública no Jardim Morumbi”.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARU  
ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA LEGISLATIVA**

**04) Indicação n.º 020/2021**, de autoria da vereadora Maria Damiana Felício de Souza, indica ao chefe do Poder Executivo municipal “que seja feita a construção de uma creche de pequeno porte no Loteamento Savana Park para atender as crianças com estrutura adequada conforme normas pré-estabelecidas”.

**05) Indicação n.º 021/2021**, de autoria da vereadora Neuza Aparecida Oliveira, indica ao chefe do Poder Executivo municipal “que seja feito manilhamento na Rua Ricardo Catanhede nº 2565 entre a Rua Paraná e Dom Pedro”.

**06) Indicação n.º 022/2021**, de autoria da vereadora Neuza Aparecida Oliveira, indica ao chefe do Poder executivo municipal “que seja feita uma ponte na Rua São Paulo”.

**07) Indicação n.º 023/2021**, de autoria da vereadora Neuza Aparecida Oliveira, indica ao chefe do Poder Executivo municipal “que seja feito um reparo na iluminação pública do Jardim dos Estados, OBS : em alguns pontos estão sem os braços”.

**08) Indicação n.º 024/2021**, de autoria da vereadora Neuza Aparecida Oliveira, indica ao chefe do Poder Executivo municipal “que seja feito manilhamento na Rua Marcilio Dias, paralelo a linha 605”.

**09) Indicação n.º 025/2021**, de autoria do vereador Carlos Afonso Martins, indica ao chefe do Poder Executivo municipal “que seja construída uma creche no Residencial Jardim Europa”.

**10) Indicação n.º 026/2021**, de autoria do vereador Carlos Afonso Martins, indica ao chefe do Poder Executivo municipal “que seja proporcionado aos professores que exerçam suas funções docentes no modelo home office devido ao momento crítico de pandemia que estamos vivendo”.

**11) Indicação n.º 027/2021**, de autoria do vereador Rafael Vaz Lopes, indica ao chefe do Poder Executivo municipal “que seja feita a construção de um posto de saúde no bairro Jardim Europa”.

**12) Indicação n.º 028/2021**, de autoria do vereador Rafael Vaz Lopes, indica ao chefe do Poder Executivo municipal “a construção de um quebra-molas, sendo na Rua Princesa Izabel, no trecho compreendido entre a Rua Padre Chiquinho, próximo ao Mercado Reis no setor 01”.

**13) Indicação n.º 029/2021**, de autoria do vereador Luis Eduardo Schincaglia, indica ao chefe do Poder Executivo municipal “a contratação de um médico especialista na área de Pediatria e um médico especialista na área de Ortopedia, para atuar no Hospital Municipal de Jarú/RO”.

**14) Indicação n.º 030/2021**, de autoria do vereador Luis Eduardo Schincaglia, indica ao chefe do Poder Executivo municipal “que seja feita a aquisição de um aparelho de colonoscopia e um aparelho de endoscopia, para atender o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas”.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARU  
ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA LEGISLATIVA**

**15) Indicação n.º 031/2021**, de autoria do vereador Luis Eduardo Schincaglia, indica ao chefe do Poder Executivo municipal “que seja feita a pavimentação asfáltica nas seguintes Ruas do setor 07: Rua Emilio Moret entre a Rua Paraná e a Rua Afonso José; Rua Ermano dos Santos entre a Rua Paraná e a Rua Afonso José; Rua Afonso José com a Raimundo Barreto até a Tapajós; Rua Goiás com a Rua Benjamim Constante; Rua Frei Caneca entre a Dom Pedro I e a Marechal Rondon; Rua Raimundo Barreto entre a Rua Padre Chiquinho e a Rua Rio de Janeiro; Rua Sebastião Cabral de Souza entre a Padre Chiquinho e a Marechal Rondon; Rua Daniel da Rocha entre a Rua Padre Chiquinho e a Marechal Rondon.

**16) Indicação n.º 032/2021**, de autoria do vereador Luis Eduardo Schincaglia, indica ao chefe do Poder Executivo municipal “que seja feita a pavimentação asfáltica nas seguintes Ruas do setor 03: Rua Ceará entre a Marechal Rondon e a Rua Goiás; Rua Rio Grande do Sul entre a Rua Rio de Janeiro até o fim.

**17) Indicação n.º 033/2021**, de autoria da vereadora Luzia de Fátima da Silva Abadias (Sol de Verão), indica ao chefe do Poder Executivo municipal “solicitar ao setor competente a manutenção dos semáforos instalados nas seguintes Avenidas, Padre Adolfo Rohl com a Florianópolis e Padre Adolfo Rohl com a Dom Pedro I.

**18) Indicação n.º 034/2021**, de autoria da vereadora Luzia de Fátima da Silva Abadias (Sol de Verão), indica ao chefe do Poder Executivo municipal “que seja feita uma homenagem ao saudoso Sr. Antônio Afonso de Carvalho nomeando com seu nome a quadra 33 entre a Rua Vereador Otaviano Neto e Rua Cambará. Obs; Na Rua posterior a esta tem um pedaço que se chama Aroeira , solicito a possibilidade de transformar toda a Rua no nome do saudoso”.

**19) Indicação n.º 035/2021**, de autoria da vereadora Luzia de Fátima da Silva Abadias (Sol de Verão), indica ao chefe do Poder Executivo municipal “que seja feito a implantação do sistema de “Caixa de Sugestões” na recepção dos órgãos públicos e na Câmara Municipal de Jarú para prestar atendimento ao público”.

**20) Indicação n.º 036/2021**, de autoria do vereadora Luzia de Fátima da Silva Abadias (Sol de Verão), indica ao chefe do Poder Executivo municipal “que seja feita pavimentação asfáltica nas seguintes Ruas: -607 ENTRE A OTAVIANO NETO ATÉ O INÍCIO DO ORLEANS; RUA RIO GRANDE DO SUL ESQUINA COM A MINAS GERAIS AO LADO DA IGREJA PALAVRA DE CRISTO PARA O BRASIL; RUA CEARÁ COM RUA PARANÁ; RUA CEARÁ COM BR 364; RUA OSVALDO CRUZ COM A RUA GOIÁS; RUA OSVALDO CRUZ COM RUA RIO DE JANEIRO”.

**21) Moção de aplauso n.º 001/2021**, de autoria da Vereadora Luzia de Fátima da Silva Abadias (Sol de Verão), “Homenagem aos Policiais Militares que, no dia 20 de janeiro de 2021, por volta das 03h00min, compoem as equipes Alfa e Bravo, atenderam uma ocorrência de roubo no FRIGON”.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARU  
ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA LEGISLATIVA**

**22) Moção de aplauso n.º 002/2021**, de autoria da Vereadora Luzia de Fátima da Silva Abadias (Sol de Verão), “Homenagem aos Policiais Militares que, no dia 30 de janeiro de 2021, por volta das 11h30min, receberam informações de uma ocorrência de latrocínio (Roubo seguido de Morte) ocorrido na cidade de Ouro Preto D' oeste, onde elementos haviam subtraído uma motocicleta e uma caminhonete da vítima, depois de matá-la usando uma arma de grosso calibre, ao serem acionados os bravos policiais de Jarú, de imediato se encaminharam para o atendimento desta ocorrência anormal e muito ariscada, e lograram êxito em abordar os elementos no centro da Cidade de Jarú”.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra - Jarú/RO, 01 de março de 2021.

**LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA**  
PRESIDENTE - CMJ



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

---